

Rua Joaquim Carlos Garcia, sn – Centro, Bom Jardim de Goiás-GO
CEP: 76245-000/Fone (64)3657-1890

RESOLUÇÃO Nº 023/2026 CMS Bom Jardim de Goiás-GO, 24/03/2026.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim de Goiás – GO, atendendo as exigências e prerrogativas constantes nas Leis (8080 de 19/09/90 – Lei Orgânica de Saúde); Lei nº 047/2001; Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, que foi alterada pela Lei nº 215/16 de 17 de outubro de 2016 e considerando:

1 – Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e

2 – As exigências impostas pela resolução nº 012/2002 da Comissão Inter gestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO, em sua reunião ordinária do dia 28/02/2002.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás, no uso de suas disposições regimentais,

DECLARA:

Art. 1º- Aprova por unanimidade de seus membros, em reunião extraordinária convocada pelo ofício nº 047/2026/SMS pelo secretário de saúde Jorge de Lima Alves, realização de credenciamento para exames oftalmológicos de ECA e procedimentos cirúrgicos – Pterígio e Facetomia com implante de lente intraocular. Haja vista, o cumprimento legal das exigências previstas na resolução nº 12/2002 – CIB-GO, de 08 de março de 2002.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar dos poderes executivos, Legislativos, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Rua Joaquim C Garcia, Setor Central, nº 177, aos 24 dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis.



Ronaldo Chaves Gouveia
Presidente do CMS

Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Joaquim C. Garcia, nº 177, Centro, dia 24/03/2026 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis), onde estaremos realizando uma reunião extraordinária, convocada pelo ofício nº 0471/2026/SMS/BJ/GO no dia 17/03/2026 pelo Secretário de Saúde Jorge de Lima Alves, solicitação de pauta para apreciação e possível aprovação de credenciamento de exames oftalmológicos de Eca e procedimentos cirúrgicos - Pterígio e Facectomia com implante de lente intraocular. O presidente Ronaldo inicia a reunião às 17:31h, quórum verificado e está completo, a palavra foi passada para o Secretário Jorge que explica sobre a emenda e a pauta que está para ser apreciada, fala que a contratação da empresa para realizar as cirurgias será por credenciamento, que fica aberto 12 meses, para que se vier mais emendas para o mesmo objetivo, o processo é mais rápido. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. O presidente Ronaldo encerra a reunião às 17:52h do dia 24 de março de 2026. Lu Ludimylle Souse Santos, 1º Secretária do Conselho lavra e assina a presente ata às 17:53h do dia 24 de março de 2026, onde os demais assinam: Ludimylle Souse Santos, Edin B. da Costa, Genes Mocalino A. A. de Jesus, Cláudia Andreza Flores, Wender Rodrigues Galbato, Elinilde Rosa Costa, Kátia T. Barreto, Wellides L. de Sousa, Jorge de Lima Alves, Juraci Costa Gomes, Ronaldo Chaves Souvera.